



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/84
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/84
PROCESSO Nº 1188/84

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Mario Masamiti Sakamoto, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

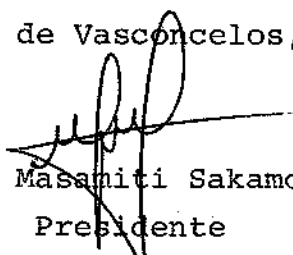
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo Senhor Tácito Zanchetta, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.


Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de agosto de 1984.


 Mario Masamiti Sakamoto
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


 Rubens T. da Silva
 Diretor Geral